



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

**PORTARIA Nº 03/2011-CME**

**Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação Especial do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica composta a **Comissão Permanente de Educação Especial**, pelos Conselheiros Titulares: Célia Rodrigues Gonçalves, Creusa Lima da Costa Ribeiro, Janete Maria Miotto Schiontek e pelos Conselheiros Suplentes: Cristiane Campos Koch e Marli Kaczmarek.

**Art. 2º** – Fica designada a Conselheira titular Creusa Lima da Costa Ribeiro como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2014.

**Art 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 18/2010-CME.

Araucária/PR, 12 de setembro de 2011

Andréa Voronkoff  
Presidente CME/Araucária  
Decreto Municipal nº 24.461/2011